



ADITAMENTO AO AVISO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR REVISÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES

Luís Paulo Carreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária datada de 14 de abril de 2020, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou a abertura do procedimento administrativo de revisão/alteração do “Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares” do Município de Arganil, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de revisão/alteração do Regulamento, através da comunicação escrita dirigida ao presidente da Câmara Municipal e, enviada por correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Com a entrada em vigor do estado de emergência, devido à pandemia do COVID-19, publicada pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação original e, na Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, os prazos administrativos cujo termo original ocorreu durante a sua vigência ficaram suspensos.

Com a publicação da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, a suspensão dos prazos administrativos foi revogada, o que determina que o prazo para constituição como interessados e apresentação de sugestões será de 10 dias úteis, depois da publicitação do presente aditamento.

Nota: Encontra-se disponível para consulta no sítio na internet da Câmara Municipal (www.cm-arganil.pt).

Paços do Município, 30 de junho de 2020.

Na ausência do Senhor Presidente
O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

Luís Paulo da Costa
(Luís Paulo da Costa, Dr.º)